



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5187 - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016  
Divulgação: Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.295, DE 29 DE JANEIRO DE 2016, que "estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."**

DECRETO Nº 19.295, DE 29 DE JANEIRO DE 2016,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1643\\_ce\\_150006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1643_ce_150006_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.285, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 890.410,94 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos)".**

DECRETO Nº 19.285, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1643\\_ce\\_150171\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1643_ce_150171_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor SIDNEY ALBERTO GALL, 69705.1, falecido(a) em 01/10/1991, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 574, de 28/06/1989, modificado pelo 745, de 05/09/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/03/1958, o Ato 3564, de 28/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal de e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), incluindo novas informações no campo "Observações", bem como, base legal, adequação do formato do Ato e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a MARIA DE OLIVEIRA GALL, 69705.1, CPF 677.390.910-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 17.804/12 e 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 011.769.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 367 93, através do Ato 28, de 28/01/2016, (processo(s) 009.004038.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FLAVIO NESTOR FERREIRA DAU, 5949.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1054, de 01/12/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação Nº DL 12538/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Regime de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; avanços: 12+2 (70%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23873019000, através do Ato 37 de 12/01/2016 (Processo 009.002847.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor AFONSO GONÇALVES FLORES, 66701.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 27, de 02/01/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação Nº DL 12546/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+2 (65%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (180h30min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 22090193034, através do Ato 38 de 12/01/2016 (Processo 009.002959.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao servidor AILTON MARTINS ALVES, 32493.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 375, de 02/04/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal e ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação Nº DL 12542/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (200h2min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 25033492004, através do Ato 39, de 12/01/2016 (processo 009.000356.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** à

**MODIFICA** em relação à servidora ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 26121.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 377, de 02/04/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação Nº DL 12539/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, artigo 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (2h40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 37966340015, através do Ato 40, de 12/01/2016 (processo 009.000004.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação à servidora AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 755, de 01/06/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, bem como, quanto à denominação da FG, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação Nº DL 12525/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, artigo 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (20h12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 56691491068, através do Ato 41, de 12/01/2016 (processo 009.000962.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO** os seguintes Atos de Modifica, face correção nas numerações, através do Ato nº 4 de 12/01/2016:

NOME	MATRICULA	ATO	DATA
AFONSO GONÇALVES FLORES	66701.0	1568	23/12/2015
AILTON MARTINS ALVES	32493.3	1569	23/12/2015
ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	26121.2	1570	23/12/2015
AVANI LAHUDE LOPES	19577.0	1571	23/12/2015

**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização para FERNANDO RITTER, 1165631/2, Secretário Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 18/01/2016 a 20/01/2016, a fim de participar da Reunião sobre Assistência Farmacêutica e Financiamento Hospitalar, e Reunião do CONARES, a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 76, de 29/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** WERNER BING, titular, NEWTON WAECHTER MOTTA, suplente e ANTONIO CARLOS MACHADO VOLKWEISS, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre/ACPA, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 01.01.2016 a 31/12/2018, através da Portaria 075 de 29/01/2016 (processo 005.000984.98.1).

**DESIGNA**, os servidores EDUARDO HACK, 535907/1, como Presidente, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, todos Assistentes Administrativos, da Central de Licitações - CELIC, da Secretaria Municipal da Fazenda, JUSSANDRA RIGO, 19437, Chefe de Gabinete, MARCIO SAUERESSIG, 9326, Coordenador de Regulação de Transportes, SEBASTIAN BONATTO, 17620, Advogado, FRANCISCO

JOSÉ SOARES HORBE, 19518, Coordenador, todos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a concessão do transporte hidroviário urbano de passageiros entre a Ilha da Pintada e o Centro Histórico de Porto Alegre, através da Portaria 78 de 03/02/2016.

**NOMEIA** THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/02, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 10/01/2016 a 09/01/2020, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 77 de 29/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** AIDA CUNHA BATISTA, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2016 a 02/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 497 de 29/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 498 de 29/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CARLA SOARES SILVA, 1142895/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000690, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 501 de 29/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ALÍCIA DEL CARMEN B. ROMERO, 32946303, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 12/02/2016 até 14/02/2016, a fim de participar da "NASBS – 26 th Annual Meeting", no Arizona/ EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 29/01/2016 (Processo 15.0.000015842-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, para participar da reunião de Diretoria da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 61, de 03/02/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INES REGINA LACERDA DA SILVA, 382271/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 043 de 03/02/2016.

**DESIGNA** VICTORIA ENDRES SILVA, 1076175/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licitações/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 03/02/2016.

**DESIGNA** DEBORA CARLA POSTINGHER, 864150/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 03/02/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, substituindo MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 25/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ALETHEA KIST DE TOLLA, 469224/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 459700/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 18/01/2016.

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 282770/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, substituindo VALERIA DA SILVA FONTOURA, 303322/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 88 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 18/01/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA PARRA STEIN, 306104/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Floresta/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611006, substituindo ALCIDES JOSE DE ALMEIDA NETO, 196578/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 18/01/2016.

**DESIGNA** LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo MARIA ALBA DELL AGLIO FONSECA, 288965/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 45 de 18/01/2016.

**DESIGNA** DENISE BUENO JARDIM, 530820/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 46 de 18/01/2016.

**DESIGNA** JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 18/01/2016.

**DESIGNA** VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 18/01/2016.

**DESIGNA** MAGDA SIEROTA, 311331/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo IVONE FRONZA, 502768/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55 de 18/01/2016.

**DESIGNA** DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo SILVIA MEDEIROS THALER, 352140/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 18/01/2016.

**DESIGNA** RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 18/01/2016.

**DESIGNA** RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 973728/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 25/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 18/01/2016.

**DESIGNA** SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 18/01/2016.

**DESIGNA** MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS, 275272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, substituindo MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 04/01/2016 a 24/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 18/01/2016.

**DESIGNA** TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 50 de 18/01/2016.

**DESIGNA** AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA, 1047477/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo CATIA CASTILHO SIMON, 234518/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI, 1074210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 30/12/2015 a 28/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ROSANE HOFFMEISTER, 1025325/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626018, substituindo VERA LUCIA SANTIAGO, 400777/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 26/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 18/01/2016.

**DESIGNA** RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 505174/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 18/01/2016.

**DESIGNA** VITOR JOSE RIGO, 528046/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, substituindo DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 281569/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/01/2016 a 30/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 18/01/2016.

**DESIGNA** JULIANE RIBEIRO, 1065491/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/01/2016 a 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 18/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 21/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 18/01/2016.

**DESIGNA** EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 18/01/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA SALDANHA MANCIO, 249418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo PATRICIA BAYNE MULLER, 416499/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 18/01/2016.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo FABIANA MULLER MACHADO, 500632/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 18/01/2016.

**DESIGNA** SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LADI VIVIANA CASTELLI, 550787/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 26/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 18/01/2016.

**DESIGNA** JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 296901/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LISIA BALTAR DE SOUZA, 546413/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 18/01/2016.

**DESIGNA** CELIA CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVEIRA, 1262394/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo GEOVANIA CONCEICAO SOUZA MOREIRA, 287717/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 49 de 18/01/2016.

**DESIGNA** VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES, 105056/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo MARGA MAURIANE ZAGO, 261327/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 18/01/2016.

**DESIGNA** GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611041, substituindo DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, Especialista em Educacao M5, ED101M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33 de 18/01/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, substituindo TERESINHA SA OLIVEIRA, 281168/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 18/01/2016.

**DESIGNA** VIVIANE HELENA OBERLAENDER, 430538/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611008, substituindo ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 468943/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 18/01/2016.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo EDNA REGINA ADEGAS, 267330/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36 de 18/01/2016.

**DESIGNA** AIDA CUNHA BATISTA, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 18/01/2016.

**DESIGNA** MARINARA ROMANATO DE CASTRO PEIXOTO, 239267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ROSELAINE PORTO MAIA, 816143/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, substituindo CARLA KRAUSE KILIAN, 361991/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 26/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 18/01/2016.

**DESIGNA** SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ANDREA AMARAL DOS SANTOS, 345663/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 392926/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 18/01/2016.

**DESIGNA** KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK, 333387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611021, substituindo MARIA ELISA DE MATTOS, 281430/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 18/01/2016.

**DESIGNA** CLEUZA IARA CAMPHELLO DOS SANTOS, 362533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 26/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 47 de 18/01/2016.

**DESIGNA** ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo CASSIANO NOIMANN LEAL, 968691/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 26/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 18/01/2016.

**DESIGNA** MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 25/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 91 de 19/01/2016.

**DESIGNA** CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 362338/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 19/01/2016.

**DESIGNA** BELONI OZELAME, 434982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602002, substituindo GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 19/01/2016.

**DESIGNA** DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 29/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 19/01/2016.

**DESIGNA** JORGE DE OLIVEIRA, 122236/3, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 342273/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 19/01/2016.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 333429/1, Marceneiro, OP10904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 19/01/2016.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 24/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 19/01/2016.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 556418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Prêmio, de 21/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 92 de 19/01/2016.

**DESIGNA** SERGIO ANTONIO DE CHRISTO, 333247/1, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 294930/1, Instalador, OP10804, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 19/01/2016.

**DESIGNA** LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 09/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 95 de 20/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15301003, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 20/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 12 no Diário Oficial de 07/01/2016, referente à Substituição de FG de JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, por JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, no período de 18/01/2016 a 02/02/2016, por motivo de cancelamento das férias do titular, através da Portaria 26 de 03/02/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 002 de 22/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2016, que designou para substituir ADEMIR PEIXOTO GONCALVES, 124841/2, Operario, AC11002, na função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, quanto ao período que passa a ser 18/01/2016 a 31/01/2016, através da Portaria 34 de 01/02/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 04/01/2016 a 23/01/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 447 de 01/02/2016 (Processo 003.001748.13.0).

**CONCEDE**, a INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 16/11/2015 a 15/12/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 450 de 03/02/2016 (Processo 003.000029.15.7).

**CONCEDE**, a INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 26/10/2015 a 09/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 449 de 03/02/2016 (Processo 003.000029.15.7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 730 de 15/08/2005, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoque – GSUP, Que lhe concedeu a gratificação por atividade Perigosa (30%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 390 de 25/01/2016 (processo 003.004536.15.0).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário, os efeitos da Portaria 37 de 04/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2016, que nomeou para substituir MIRIAM PERIN, 703520/1, Assistente Administrativo, AA20406, no cargo comissionado do(a) Equipe de Orçamento, do(a) Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, quanto ao período, que passa a ser de 10/03/2016 a 24/03/2016, através da Portaria 448 de 03/02/2016 (Processo 15.10.00000035-1).



## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALEXANDRE FANTON, Administrador, 80º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 67/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2016, que nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação através da Portaria 71 de 01/02/2016 (processo 15.14.000000084-9, autorizado em 13/10/15).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, Pintor deste Departamento, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 02/01/2016, através da Portaria 038 de 01/02/2016 (Processo 15.17.000000016-1).

**CONCEDE**, a MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 630321, Cozinheiro deste Departamento, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 10/12/2015, através da Portaria 039 de 01/02/2016 (Processo 15.17.000000018-8).

**CONCEDE**, a REGINA BEATRIZ MOREIRA VELOSO, 647011, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 10/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 040 de 01/02/2016 (Processo 15.17.000000019-6).

**CONCEDE**, a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 24/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 041 de 01/02/2016 (Processo 15.17.000000015-3).

**CONCEDE**, a ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, Apontador deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 15/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 042 de 01/02/2016 (Processo 15.17.000000012-9).

**CONCEDE**, a CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, Operador de Maquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 12/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 043 de 01/02/2016 (Processo 15.17.000000014-5).

**CONCEDE**, a contar de 22/01/2016 a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 044 de 01/02/2016 (Processo 16.13.0000000206-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/02/2016, em relação a NILVA CARVALHO DA SILVA, 631799, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, os efeitos da Portaria 609 de 25/11/2015 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 037 de 01/02/2016 (Processo 15.13.000001327-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 118, de 28/01/2016 (Memorando 118/16-P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002,, durante o período de 28/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 0121 de 29/01/2016 (Memorando 118/2016-Presidente).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 03/02/2016 a 03/03/2016, em substituição, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, Vice-Presidente, 350108, vaga 5000002, do Gabinete da Presidência, 70002001, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 122, de 01/02/2016 (Memorando 016/2016-P).

**CONCEDE** verba de representação, durante o período de 03/02/2016 a 03/03/2016, para CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, Vice-Presidente, 350108, vaga 5000002, do Gabinete da Presidência, 70002001, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 122, de 01/02/2016 (Memorando 016/2016-P).

**CONCEDE**, durante o período de 04/01/2016 a 10/01/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, à servidora DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/3, no cargo comissionado de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 120 de 29/01/2016 (Memorando 01/16-Presidente).

**CONVOCA**, a contar de 03/02/2016, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 118, de 28/01/2016 (Memorando 118/16-P).

**CONVOCA** para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002,, durante o período de 28/01/2016 a 02/02/2016,, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 0121 de 29/01/2016 (Memorando 118/2016-Presidente).

**CONVOCA**, durante o período de 03/02/2016 a 03/03/2016, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 350108, vaga 5000002, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 122, de 01/02/2016 (Memorando 016/2016-P).

**DESIGNA**, em substituição, BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE, 295520/2, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000114, do Centro Pop I, 70504001, durante o período de 07/01/2016 a 21/01/2016, em virtude de gozo de férias do titular, CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 26/01/2016 (Memorando 011 - PSE).

**EXONERA** CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246/3, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117 de 27/02/2015 (Memorando 009/16-P).

**NOMEIA**, em substituição, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 350108, vaga 5000002, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 03/02/2016 a 03/03/2016, em virtude de gozo de férias do titular, MÁRIO PINTO DE FRAGA, 769165, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122 de 01/02/2016 (Memorando 016/2016-P).

**NOMEIA**, em substituição, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, durante o período de 28/01/2016 a 02/02/2016, em virtude da titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, estar substituindo o Vice-Presidente, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 0121 de 29/01/2016 (Memorando 118/2016-Presidente).

**NOMEIA** VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118 de 28/01/2016 (Memorando 118/16-P).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a contar de 01/02/2016 ao servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "r", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 033 de 03/02/2016 (Processo 16.13.000000280-7)

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 03/02/2016, a servidora GEORGINA CONSTANCA LEAES DIAS, CPF 333.376.320-68, matrícula 547820, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133/85; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 99 de 01/02/2016 (processo 009.003300.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, o servidor NELSON PEREIRA NUNES, CPF 258.480.030-68, matrícula 98880, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Instalador, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (95%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 136 de 29/01/2016 (processo 009.003667.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora DIRLEI SALETE DIAS, CPF 257.586.590-53, matrícula 205439-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 140 de 01/02/2016 (Processo 009.000025.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 03/02/2016, a servidora IANDARA SOUZA DA COSTA, CPF 379.313.770-87, matrícula 675171, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Telefonista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei

6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 143 de 01/02/2016 (processo 009.000027.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 31/12/2015, o servidor JOAO ROQUE DA SILVA, CPF 237.042.840-68, matrícula 81635, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 139 de 29/01/2016 (Processo 009.000109.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 22/10/2015, o servidor WANDERLEY UBIRAJARA FRAGA DE ALMEIDA, CPF 238.751.350-91, matrícula 276513, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Apontador, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 138 de 29/01/2016 (Processo 009.003504.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, CPF 350.460.740-87, matrícula 89105, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada de Monitor (06.D) para Assistente Administrativo, através da Portaria 123 de 27/01/2016 (processo 009.000278.12.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 05/06/2012, a servidora ALICETE RAMON, CPF 427.007.280-68, matrícula 250330, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.691/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18253/2013; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (47h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 111 de 26/01/2016 (Processo 009.002286.12.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 03/02/2016, a servidora ANA MARIA TRINDADE MACIEL, CPF 334.321.040-49, matrícula 231712, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 110 de 26/01/2016 (processo 009.003939.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora BERENICE DA COSTA WERLANG, CPF 407.990.420-72, matrícula 86773, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária -variável (99,4058%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 114 de 01/02/2016 (Processo 009.003175.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, compulsoriamente, a contar de 17/08/2015, a servidora ZILDA NASCIMENTO GRAGI, CPF 167.804.340-00, matrícula 550684, da Procuradoria Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.785/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 117 de 26/01/2016 (Processo 009.000772.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, o servidor LUIZ CARLOS GAMA DA SILVA, CPF 315.686.370-04, matrícula 294308, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Pedreiro, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral

(75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 120 de 26/01/2016 (processo 009.003150.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora CRISTIANE GROSS, CPF 352.270.794-04, matrícula 518648, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (07) - Diretor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 119 de 26/01/2016 (Processo 009.003178.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora INAJARA SILVA DA ROSA, CPF 498.350.250-53, matrícula 287614, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 115 de 25/01/2016 (processo 009.003143.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora CERLI DA ROSA LEICHTWEIS, CPF 632.653.620-00, matrícula 290560, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 112 de 25/01/2016 (Processo 009.003136.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora MARISA SCOTT DA ROCHA, CPF 553.284.660-04, matrícula 658215, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 105 de 01/02/2016 (processo 009.003382.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, o servidor JOÃO DE DEUS BANDEIRA DE SOUZA, CPF 395.527.990-15, matrícula 177626, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno ( 115h59min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 109 de 22/01/2016 (processo 009.003248.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000001945-7** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2016, apresentado pelo servidor RENAN PEIXOTO NUNES, assistente administrativo, matrícula 105005.2/1, no limite máximo de 4h30min semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 005.002116.15.4** – INDEFERE a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS DE JESUS, 654234, Gari deste Departamento, em 14/12/2015, o pedido de abono de faltas.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003905.15.2** – DEFERE, em 11/01/2016, em relação a GILBERTO ANDREOLA GUSMAO, 89804, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 315 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 04/02/1980 a 15/12/1980.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000065.16.1** – DEFERE em 01/02/2016, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, técnica em saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1388 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Osmair Luiz Moser – Epp – 01/09/2001 a 13/05/2004

Martins Assessoria e Auditoria Fiscal Sociedade Simples – 02/05/2007 a 11/06/2008.

**Processo 009.000080.16.0** – DEFERE em 01/02/2016, em relação à MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS, 278443/02, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4309 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 19/10/2000 a 05/08/2012.

**Processo 009.000060.16.0** – DEFERE em 01/02/2016 em relação a VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3498 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba – 19/04/1999 a 30/06/1999; 01/02/2003 a 17/06/2012.

**Processo 009.000056.16.2** – DEFERE em 01/02/2016, em relação a PAULO RICARDO PEDROSO, 107582, jardineiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – 03/02/1981 a 15/12/1981.

**Processo 009.000050.16.4** – DEFERE em 01/02/2016, em relação a MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING, 1226851, auditor-fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1924 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Procuradoria Geral da Justiça – 10/02/2009 a 18/05/2014.

**Processo 009.000385.16.6** – DESAVERBA em 01/02/2016, em à relação ELAINE MARIA DA GLORIA VENTURINI, 258146, ex-servidora da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.024009.00.8, tendo em vista exoneração.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EDITAL 003/2016**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARICE FRONCHETTI

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104740.15.9 (001.100789.14.5, 001.109493.14.1)

Recorrente: ANDRES NICOLAS D' ALESSANDRO

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104741.15.5 (001.100587.14.3, 001.109494.14.8)

Recorrente: D' ALE 10 AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE LTDA

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 02/2016** **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 04/02/2016 – 14h**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
442º – HELOÍSE MACIEL FOSTER  
443º – LUANA GIACOMINI  
444º – ALICE MARTINS DOS SANTOS

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**MARCELINA ZACARIAS CEOLIN**, Vice-Presidente.

### **EDITAL 03/2016** **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA 04/02/2016 – às 14h**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
40º – CRETA ELISA SEIBT

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**MARCELINA ZACARIAS CEOLIN**, Vice-Presidente.

### **EDITAL 02/2016** **CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**

**DIA 04/02/2016 – 15h**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
107º – NATALIA RODRIGUES DE ASSIS

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**MARCELINA ZACARIAS CEOLIN**, Vice-Presidente.

### **EDITAL 02/2016** **CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 05/07/2012, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**DIA 05/02/2016 – 09h**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
260º – CLEIDÉ TANIZE LOPES BELMONTE  
261º – ELISIANE HERTI SAMPAIO

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, Vice-Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 292/2015 - PROCESSO 001.026288.15.0**, para contratação de serviços de Equoterapia, na cidade de Porto Alegre, para 30 crianças com Necessidades Educacionais Especiais, alunos da Rede Municipal de Ensino, para Secretaria Municipal da Educação.

**VENCEDOR:** ESCOLA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA CAVALO AMIGO LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.190,40.

Torna sem efeito as publicações de 22 e 25 de janeiro de 2016.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 89/2013 PROCESSO 001.014203.13.8

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** AUTOMÓVEL DE SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
GP/GP	Transportes NDC Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 4.042,89	01/11/2014	2160
GADES	Transportes NDC Ltda	201.2468.339039990400.1	R\$ 4.042,89	01/11/2014	2169
SMPEO	Preta Transportes Ltda	7103.2034.339039990400.1	R\$ 3.994,18	01/11/2014	2180
SMPEO	Preta Transportes Ltda	7103.2034.339039990400.1	R\$ 3.994,18	01/11/2014	2181
SMGES	Feiden Transportes Ltda	900.2527.339039990400.1	R\$ 3.594,71	01/11/2014	2186
GP/GP	Feiden Transportes Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.594,71	01/11/2014	2189
SMTUR	Luiz Fernando P de Lima & cia Ltda	2601.2657.339039990400.1	R\$ 3.289,73	01/11/2014	2198
SMURB	Luiz Fernando P de Lima & cia Ltda	1901.2624.339039990400.1	R\$ 3.289,73	01/11/2014	2199
SMTUR	Ghisleri Serviços Especializados Ltda	2601.2657.339039990400.1	R\$ 3.675,56	01/11/2014	2216

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 52/2013 PROCESSO 001.011808.13.6

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** Automóvel.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
GP	Jeff Locações de Veículos Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.382,87	01/11/2014	2146
DEP	Transjullio Transportes e Turismo Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.353,21	01/11/2014	2147
DEP	Ghisleri Serviços Especializados Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.285,83	01/11/2014	2158
DEP	Ghisleri Serviços Especializados Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.382,87	01/11/2014	2159
SMURB	Transportes Belinzoni Ltda	1901.2624.339039990400.1	R\$ 3.461,10	01/11/2014	2183
DEP	Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.212,43	01/11/2014	2184
SMOV	Transportes Belinzoni Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.279,45	01/11/2014	2201

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016 - PROCESSO 001.000120.16.2 - REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de Serviços de imunização de servidores, para prevenção da influenza A (H1N1) no ano de 2016, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 24 de fevereiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 393/2015 PROCESSO 003.080482.15.5

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 23/02/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 23/02/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 23/02/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 36/2015  
PROCESSO 003.080484.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.  
**OBJETO:** Consertos de câmaras e pneus de veículos e equipamentos móveis.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2015  
PROCESSO 15.10.000000262-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Colar de Tomada

**LOTE 01**

**EMPRESA:** BRASQUEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.470,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATOS

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080112.15.3**

**CONTRATADA:** A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

**OBJETO:** Retificação de redação de cláusula contratual.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.001558.14.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do Sistema de Ar Condicionado deste Departamento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 02/2015, por doze meses consecutivos, a contar de 24 de fevereiro de 2016 até 23 de fevereiro de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão 01/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.



MARCOS BOTELHO, Diretor-Adjunto.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de protetor de câmara de ar 295.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e lances que constou na publicação do dia 01/02/2016, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 11/02/2016; leia-se: 17/02/2016, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 121/2015.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de parafusos e arruelas.

**CONTRATOS:** 236/2015 e 236A/2015.

**CONTRATADO:** J. Marangoni Comercial Importação e exportação Ltda.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.996,00.

**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 10/12/2015 e findando-se em 09/12/2016.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2015

**CONTRATO:** 002/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda - EPP

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassís

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.901,04

**VIGÊNCIA 12 meses:** Iniciando-se em 05/01/2016 e findando-se em 04/01/2017.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da Companhia Carris Porto-Alegrense, com elaboração e aprovação dos projetos

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa PAULO JAIRO TORRES GARCIA.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 70/2015

**OBJETO:** Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II.

Após a análise do recurso interposto pela empresa BR SUL Serviços Ltda ME decide-se pelo não provimento, mantendo-se a decisão da pregoeira, que declarou a licitante VN Coleta e Transporte de Resíduos Ltda vencedora do referido Pregão.

O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

**OBJETO:** Aquisição de chassís para ônibus articulado com financiamento.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/02/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

**OBJETO:** Aquisição de carroceria para ônibus articulado urbano com financiamento  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/02/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 703/2015, enviada em 04/12/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 0052015, Contrato 042/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELLI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4292/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 118,50.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 11,85.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 745/2015, enviada em 20/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4492/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 333,20.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 33,32.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 747/2015, enviada em 02/12/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 057/2015, Contrato 204/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA - CNPJ: 88.658.984/0010-34, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4505/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.989,22.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 198,92.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 711/2015, enviada em 04/12/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 087/2015, Contrato 160/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** LINDE GASES LTDA. - CNPJ: 60.619.202/0059-64, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4308/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 520,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 52,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2012**

**PROCESSO 008.007807.12.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 21/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Preta Transportes Ltda. – ME, CNPJ: 13.672.891/0001-74.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016**

**PROCESSO 008.000139.16.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** LT Comercial Ltda.

**OBJETO:** Conserto de Equipamentos Flash de Radar Estático.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.772,84.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016

**PROCESSO 008.000139.16.5**

**ORDEM DE COMPRA:** 105041

**OBJETO:** Conserto de Equipamentos Flash de Radar Estático.

FORNECEDOR: LT Comercial Ltda.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	2218	SUPORTE DA BATERIA - INFERIOR	01	R\$ 55,40
02	1446	MICRO CONTROLADOR ATMEGA48-10 PU	01	R\$ 71,40
03	948	ARTICULADOR DA CAIXA	01	R\$ 34,47
04	1706	PAINEL MECÂNICO SUPERIOR	01	R\$ 553,99
05	1370	PAINEL MECÂNICO INFERIOR	01	R\$ 553,99
06	1410	CASE DO FLASH	01	R\$ 935,62
07	2099	PLACA DE CONTROLE - LED	01	R\$ 384,10
08	867	HORAS TÉCNICAS	10	R\$ 215,44
09	2340	FRETE	01	R\$ 185,00
10	396	BORRACHA FRONTAL DIREITA DA CORONHA	01	R\$ 65,25
11	1469	BORRACHA FRONTAL ESQUERDA DA CORONHA	01	R\$ 65,25
12	572	BORRACHA TRASEIRA ESQUERDA DA CORONHA	01	R\$ 65,25
13	1075	BORRACHA TRASEIRA DIREITA DA CORONHA	01	R\$ 65,25
14	2202	TAMPA REDONDA SUPERIOR DA BATERIA	01	R\$ 12,34
15	2142	MOLA DO GATILHO	01	R\$ 12,32
16	1792	CHAVE TACTIL DO GATILHO	01	R\$ 33,23
17	366	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO-RECEPTOR	01	R\$ 861,75
18	1834	AFERIÇÃO INMETRO – TC - DC	01	R\$ 2.006,66
19	795	ALINHAMENTO DO LASER COM O SCOPE	01	R\$ 803,65
20	1861	ALINHAMENTO DA CAMERA COM O LASER	01	R\$ 430,88
21	324	FRETE	01	R\$ 130,00
22	867	HORAS TÉCNICAS	06	R\$ 215,44
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 10.772,84</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248